

Sobre comerciários, matutos e operários têxteis: interesses e conflitos em torno da questão temporal do trabalho em Penedo (1957-1963)

Rafael Denes Arruda

Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestre em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atualmente é professor efetivo no Curso de Graduação em Turismo, da UFAL - Penedo.

orcid.org/0000-0002-2048-0414

dx.doi.org/10.28998/rchv13n26.2022.0011
Recebido em 15/10/2022
Aprovado em 30/11/2022













Sobre comerciários, matutos e operários têxteis: interesses e conflitos em torno da questão temporal do trabalho em Penedo (1957-1963)

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo analisar as mudanças que acompanharam o processo de reestruturação dos hábitos de trabalho em Penedo, Alagoas, a partir da experiência de três categorias profissionais entre os anos de 1957 e 1963. A intenção é reconstituir alguns dos interesses e conflitos em torno da questão temporal que caracterizavam os mercados de trabalho nos ramos do comércio, do trabalho rural e da indústria têxtil. Foram utilizadas fontes de origens diversas (judiciária, legislativa, imprensa periódica, administrativa e história oral). Estas fontes permitiram conhecer as condições materiais de produção da existência e as relações sociais que lhe davam sustentação, desde uma perspectiva em que homens e mulheres sentiam, viviam e trabalhavam pela definição de seus interesses nos mercados de trabalho e seus enfrentamentos em torno da questão temporal.

PALAVRAS-CHAVES: Trabalho; Temporalidades; Penedo - Alagoas.

Clerks, yokels, and textile workers: interests and conflicts on time issues over working habits in Penedo (1957-1963)

ABSTRACT

This article aims to analyze the changes which took place during the process of restructuring of work habits in Penedo, Alagoas, between the years 1957 and 1963, according to the experience of three professional categories. The intention is to reconstruct some of the interests and conflicts around time issues that characterized labor markets in the areas of commerce, rural work and the textile industry. Data of diverse sources were used (judiciary, legislative, periodical press, administrative and oral history). These sources made it possible to know the material conditions for the production of existence and the social relations that supported it from a perspective in which men and women felt, lived and worked to define their interests in the labor market, as well as their disputes over time issues within work habits.

KEY-WORDS: Work; Temporalities; Penedo - Alagoas.





Dualidade de Poder

Já está ilustrando, desde alguns dias, na monumental torre do edifício da Associação Comercial o novo e vistoso relógio que se destina a ser o cronometro oficial da cidade.

Acontece, entretanto, que o velho e tradicional relógio da igreja S. Gonçalo não emudeceu, contrariando as previsões, até mesmo do cronista que, destas colunas, vaticinou o seu fim melancólico.

A alquimia paciente do Júlio Paturí fez com que o cuco de S. Gonçalo retomasse o curso dos seus ponteiros e continuasse a ditar as horas, como quem reivindica um direito natural e inalienável.

Penedo está agora com dois relógios marcando o seu tempo. É assim uma cidade exigentemente cronométrica. Quer andar pontualmente em hora, não faltando aos seus compromissos.

Mas sucede que o novo cronometro da Associação ainda não acertou os seus passos com os ponteiros valetudinários do relógio de S. Gonçalo. Sendo o primeiro mais jovem é justificável que se queira adiantar, deixando atrás o seu secular companheiro. E o resultado é que a nossa população não sabe a qual dos dois relógios deve obedecer.

E isso é que chamamos de dualidade de poder. Paradoxalmente, os dois relógios estão criando um desnorteamento geral nas determinações do nosso povo: o padeiro, o operário das fábricas, o homem do comercio, o leiteiro, etc. Estão chegando por antecipação ou retardados aos seus respectivos ofícios em vista dessa desigualdade de horários em que vive a cidade, sob a influência de dois cronômetros, cada qual disputando as horas de indicador oficial.

A situação tem que ser urgentemente remediada para evitar que se gere uma verdadeira neurose coletiva com esse atropelo de horas.

Apontamos dois caminhos para corrigir essa anomalia de horários a que estamos submetidos! ou silenciar um dos relógios e no caso seria sacrificado o velho relógio de S. Gonçalo ou, então, procurar o mesmo "médico" para ambos, isto é contratar o Julio Paturí para regular a marcha dos ponteiros dos dois relógios.

Com essa dualidade de poder no domínio das horas é que não podemos continuar.

O nosso povo não deve ser atormentado com essa nova ditadura dos





relógios.1

A crônica intitulada "Dualidade de poder", publicada em 29 de janeiro de 1950 pelo *Jornal de Penedo*, ilustra com vivacidade o significado da questão temporal no processo de reestruturação dos hábitos de trabalho na sociedade penedense. Na crônica, o autor descreve os infortúnios que uma anomalia na medição do tempo causaria para a organização social das atividades produtivas. Ao invés de uma "cidade exigentemente cronométrica", como se havia projetado, a "dualidade de poder" representada pelo descompasso entre os dois relógios referidos acima, paradoxalmente estava "criando um desnorteamento geral nas determinações do nosso povo". Mais que um problema mecânico envolvendo os ponteiros dos relógios ou de consequências psíquicas para a população, o cronista colocava em evidência os impasses que se criavam em torno da implantação de uma nova ordem temporal, mais precisa e homogeneizante, capaz de sincronizar os ritmos e rotinas de trabalho e organizar a marcha geral da produção.

Neste processo de modificação das normas temporais do trabalho, pouco a pouco as diferentes situações laborais foram se conformando em mercados de trabalho específicos, com normas e implicações próprias no tocante à experiência do tempo. Tais temporalidades sociais produzidas por experiências diversas, se constituíam e se expressavam por meio de "desigualdades de horários" a que indivíduos e grupos sociais se entregavam em seus trabalhos e modos de vida. A esse propósito, a crônica é exemplar ao narrar os esforços de alguns setores da população em disciplinar e subordinar diferentes categorias profissionais ao ritmo sócio temporal dominante. Nesse sentido, as diferentes expressões do trabalho foram expostas em intensidade variável às ações normativas específicas desses mercados de trabalho através de regulamentações, da prescrição de comportamentos e de formas de socialização. Teria sido esta reestruturação dos hábitos de trabalho, também por meio da modificação de suas normas temporais, um dos processos que possibilitou colocar a disponibilidade de tempo para o trabalho em negociação por parte de indivíduos e grupos em uma sociedade em transição cultural para um regime salarial mais intenso. Um processo atravessado por interesses e conflitos, por vezes antagônicos, em torno das condições de venda e entrega de tempo em mercados de trabalho que almejavam se projetar ao capitalismo.

-

¹ CASA DO PENEDO. Dualidade de poder. *Jornal de Penedo*. Penedo, 29 jan. 1950, p.4.





O objetivo deste artigo é analisar como se desenvolveram essas mudanças, a partir da experiência de três categorias profissionais existentes nos mercados de trabalho à época. Trata-se de abordar as condições materiais de produção da existência e as relações sociais que lhe davam sustentação, desde uma perspectiva em que homens e mulheres sentiram, viveram e trabalharam pela definição de seus interesses nos mercados de trabalho e seus enfrentamentos em torno da questão temporal. O procedimento utilizado para a pesquisa documental partiu de uma análise qualitativa da documentação levantada em arquivos públicos e particulares, utilizando-se como parâmetro a leitura cuidadosa de fontes de origens diversas² (judiciária, legislativa, imprensa periódica, administrativa). Este procedimento foi influenciado pela história social inspirada em E.P. Thompson (1981; 1987; 1991), na historiografia brasileira (BATALHA, 2006; CHALHOUB, 1986, 1990; CHALHOUB, SILVA, 2009) e alagoana (MACIEL 2009; APRATTO, LESSA, 2013; MOURA, 2017). Com base nessa perspectiva, se pode acessar aos acontecimentos cotidianos, às experiências das "pessoas comuns", inclusive em relação às mudanças que caracterizaram os modos de trabalho e de vida no município de Penedo/Alagoas. De maneira complementar, utilizou-se a história oral como recurso metodológico onde se apresentaram lacunas nas demais fontes. A definição dos depoentes nesse procedimento seguiu à escolha etária correspondente (em média de 81 anos) aos acontecimentos descritos nesse período histórico (FERREIRA, AMADO, 1998).

As análises do material histórico procuram reconstituir a narrativa desses esforços de mudança do ambiente histórico em Penedo, principalmente sob a ótica da questão temporal ligada aos mercados de trabalho existentes entre os anos de 1957 e 1963. Coube o cuidado em analisar as fontes não em busca de uma verdade sobre o que realmente aconteceu, mas utilizá-las como indícios daquilo que determinados grupos sociais projetavam como expectativa de realidade. Esse cuidado evita que se tomem evidências como fatos revestidos de causalidade, uma vez que a lógica histórica é uma encruzilhada de fatos e, principalmente, de tudo aquilo que não aconteceu (THOMPSON, 1981).

Ilustração 1 – Penedo e adjacências (configuração atual).

² Acervo da Câmara Municipal Penedo, documentos legislativos existentes de numeração entre 187/54 e 613/63; Acervo do Fórum de Penedo, 46 caixas de arquivo entre 1958 a 1962; da Fundação Casa do Penedo, exemplares disponíveis do *Jornal de Penedo* (de setembro de 1957, edição nº518, e junho de 1963, edição nº1036; Acervo Público de Alagoas, edições disponíveis do jornal "A voz do povo"; Associação Comercial de Penedo, boletins existentes entre 30 e 37/1958 e 2 caixas "Correspondências diversas" (entre 1960 e 1963).







Fonte: adaptação do autor / google maps (2018).

Sobre comerciários: "Semana Inglesa" e a feira de Sábado

A feira semanal é um evento de enorme importância na vida cotidiana das localidades interioranas. Trata-se de um acontecimento que confere ritmo à vida social e econômica dos municípios de pequeno e médio porte no meio rural e urbano, sendo um marco temporal na organização e uso do tempo para diversas situações laborais. Estimase que a feira de Penedo ocorra há mais de duzentos anos nas imediações do centro da cidade, sendo sábado o dia habitual de sua realização há várias décadas. Populações rurais e urbanas se mobilizam para comercializar suas mercadorias, se abastecer de itens de primeira necessidade (alimentos, vestuário, utensílios, etc.) e desfrutar deste que também é um tempo de intensa sociabilidade. A feira é entendida, nesse sentido, como uma encruzilhada de temporalidades que contribui para a experiência social do tempo na sociedade penedense, inclusive servindo como articuladora de tempos vividos por diferentes categorias profissionais. Uma perspectiva de análise histórica que permite em parte escapar das dicotomias que caracterizaram a historiografia do trabalho em tempos recentes no Brasil, além de reforçar a tendência de estudos que levem em consideração recortes geográficos alternativos aos grandes centros industriais: a região fransciscana, por exemplo (BATALHA, 2006).

Em torno deste marco sócio temporal, no mês de agosto de 1959, se abria uma polêmica nas páginas do *Jornal de Penedo* sobre a possibilidade de o comércio local alterar seu horário de funcionamento aos sábados. A proposta foi debatida na matéria





intitulada "Semana Inglesa", em 9 de agosto de 1959. Nela, o veículo de comunicação torna público um comunicado produzido pela Associação Comercial de Penedo, à "propósito do movimento que vem sendo promovido para a adoção da Semana Inglesa em nossa cidade" (1959, p.1), em resposta a reivindicação articulada pela categoria profissional dos comerciários:

A Associação Comercial de Penedo avisa que, em reunião da Diretoria, realizada em 4 de agosto do corrente ano, tomou conhecimento dos termos do Memorial que lhe foi remetido por comerciários desta cidade, pleiteando a adoção da "Semana Inglesa", para o comércio local, ficando deliberado, na ocasião, se promoverem consultas junto aos seus associados, demais comerciantes e às autoridades competentes, no sentido de ser encontrada solução para o assunto, a que se refere o documento recebido³.

O assunto ganhou repercussão novamente quando, em 30 de agosto daquele mês, em artigo de opinião assinado pelo professor Vicente Lima intitulado "Semana Inglesa em Apreço". Nele, o autor tece suas considerações sobre o assunto e reafirma seu posicionamento contrário à proposta dos trabalhadores do comércio. Seus argumentos parecem encontrar respaldo inclusive na opinião de representantes dos interesses patronais e políticos da sociedade penedense:

[...] houve por bem expor, desinteressadamente, o meu ponto de vista, discordante, no que fui apoiado com inúmeras mensagens de solidariedade tanto por várias firmas Comerciais, como por altas expressões da Sociedade. Mantenho firme o meu ponto de vista. Fortes razões já foram expostas em "O Apóstolo" de 9 do corrente, podendo citar-se várias outras circunstâncias que desaconselham a prática da Semana Inglesa, entre elas a Feira de Sábado⁴.

Para sustentar sua contrariedade à proposta, o autor chama atenção para a temporalidade de outra categoria profissional que se entrecruza na feira de sábado, tomando por referência a rotina dos trabalhadores rurais que dependem da comercialização de seus excedentes para aquisição de produtos dos quais não tem autossuficiência. De seu raciocínio se subentende que a proposta dos comerciários

³ CASA DO PENEDO. Semana Inglesa. *Jornal de Penedo*. Penedo, 9 ago, 1959, p.1.

⁴ CASA DO PENEDO. Semana Inglesa em Aprêço. *Jornal de Penedo*. Penedo, 30 ago, 1959, p.2.





envolvia a alteração do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais aos sábados, com o possível fechamento ao meio-dia. Por sua vez, a sugestão que faz em tom desafiador sobre o deslocamento temporal da feira no calendário semanal evidencia a tessitura de um emaranhado de temporalidades em que a feira se alicerça:

O matuto que vem do interior com seu produto para vender (o que constitui, aliás, a grande massa popular de nossa feira), só pode fazer suas compras depois que apura o dinheiro da mercadoria, o que só acontece depois de 11 ou 12 horas. Que descontentamento não sentiriam esses coitados se não tivessem onde comprar o seu açúcar, o seu café, sua fazenda etc.na hora possível? Aos interessados pela Semana Inglesa, eu mesmo sugiro a solução para esse problema: pleiteiem o retrocesso da feira sabatina para 6ª ou 5ª Feira. Acham difícil, irrealizável?⁵

No mesmo tom de narrativa o autor apresenta outra opção para a solução do impasse, desta vez, colocando em evidência que a questão temporal da disponibilidade dos comerciários em permanecer em seus postos de trabalho, na essência, eram as necessidades de acumulação do capital na alocação de tempo ao trabalho em um momento favorável de circulação de dinheiro por ocasião da feira:

Então, eis a outra solução viável; emprestem dinheiro ao matuto para fazer suas compras com antecedência e é só. Está resolvido o problema. Concordam? O que é bom custa caro e a Semana Inglesa deve ser muito boa, pois é tão desejada. Assim sendo, convém que se meçam sacrifícios para que ela venha.⁶

Faria sentido que o autor utilizasse a expressão horário de trabalho ao invés de sacrifícios, pois era disso que se tratava a disputa, isto é, a extração da mais-valia do trabalho estava em relação direta com sua correta articulação temporal entre alocação e duração da jornada. Se para os donos do comércio local a feira representava o momento oportuno para a captura do dinheiro dos "matutos" em maior circulação aos sábados, aos comerciários interessava reivindicar por mais tempo livre quando suas vidas se conectavam com outras temporalidades e sentidos.

Por fim, o articulista traça um paralelo entre as situações de trabalho no comércio

5

⁵ CASA DO PENEDO. Semana Inglesa em Aprêço. *Jornal de Penedo*. Penedo, 30 ago. 1959, p.2.

⁶ CASA DO PENEDO. Semana Inglesa em Aprêço. *Jornal de Penedo*. Penedo, 30 ago. 1959, p.2.





e na indústria com base no argumento de que seria então o conteúdo do trabalho a justificativa para a redução de sua duração, visto serem as características do trabalho nas fábricas mais árduas que nas atividades de serviços:

Ponderando bem o caso em apreço, as vantagens da Semana Inglesa não podem se estender somente aos comerciários, mas, com justiça, estender-se-iam também aos industriários, pois estes têm mais razões que aqueles, se estabelecermos um paralelo entre as estafas das atividades. E é esta a razão apresentada (a estafa) pelo confrade Wilson Ribeiro.⁷

Talvez este fosse o caso se estivesse em questão a proposta de diminuição quantitativa de horas trabalhadas na semana, conservando-se o mesmo salário. Contudo, ao que parece, os interesses dos comerciários recaíam mais sobre o ajuste qualitativo do seu horário de trabalho aos sábados. Esta polêmica coloca em apreço as negociações que se processavam em torno da definição das regulamentações de um mercado de trabalho de significativa absorção da força laboral penedense. Comerciários e comerciantes organizavam-se em torno de seus interesses enquanto classe na negociação das normas temporais de trabalho.

Entre a classe patronal, o assunto vinha sendo motivo de interesse e debate. É o que demonstra uma coluna publicada no *Jornal de Penedo*, intitulada "Semanais do Rotary Club – Resenha da Reunião de 1° de Agosto de 1957". Este clube social reúne parte da camada empresarial da cidade, e lá se noticiou que "José Peixoto falou sobre o tema 'Relações entre Empregados e Empregadores'8". Aliás, a preocupação sobre a interpretação das leis trabalhistas era destaque nas edições mensais do Boletim da Associação Comercial de Penedo naqueles anos. A edição de maio de 1958, por exemplo, trazia o artigo intitulado "XII Mesa Redonda das Associações Comerciais – indicações e recomendações aprovadas pelo plenário", em que uma série de reivindicações foram aprovadas em nível nacional. Entre elas, uma se destacava no tocante ao direito de greve, com o seguinte texto:

Que seja rejeitado in totum o projeto de Lei 1471, de 1949, que dispõe sobre a regulamentação do direito de greve, por ser o mesmo autoritário aos interesses sociais e a estabilidade econômica do país. O projeto em

⁷ CASA DO PENEDO. Semana Inglesa em Aprêço. *Jornal de Penedo*. Penedo, 30 ago. 1959, p.2.

⁸ CASA DO PENEDO. Semanais do Rotary Club. *Jornal de Penedo*. Penedo, 1º ago. 1957, p.2.





referência submete aos empregadores à coação, dando-lhes um prazo de apenas 48 horas para atender as reivindicações dos empregados, ou mesmo grupo deles, além de deixar margem para abusos proibindo a ação da polícia sobre os piquetes paredistas.⁹

Outros dois artigos também abordaram questões relativas ao direito trabalhista. Eles mostravam a preocupação da representação patronal em instruir entre seus associados as práticas administrativas guiadas pelas regulamentações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho. Um dos artigos, intitulado "Suspensão dos contratos de trabalho", discorre sobre a prerrogativa dos empregadores em aplicar a suspensão disciplinar aos empregados que se acharem em falta com as obrigações previstas no contrato de trabalho. O texto debate longamente se essa aplicação é a melhor alternativa em vista de sua eficácia no disciplinamento da força de trabalho. Ao final apresenta as seguintes recomendações:

A maneira mais certa de se distribuir justiça é empregar inicialmente a advertência verbal, depois a advertência escrita e, finalmente, não atendidas estas, aplicar-se a suspensão. É claro que, se a falta é demasiado grave, cabe de imediato a suspensão ou, excepcionalmente, a rescisão do contrato.¹⁰

Essa pode ter sido a situação em que se encontraram o gerente de uma casa comercial do ramo têxtil e uma trabalhadora assalariada que foi convidada a se apresentar mediante anúncio no *Jornal de Penedo*, edição de 30 de agosto de 1959:

CONVITE

G. CUNHA TECIDOS S. A., firma estabelecida nesta cidade, por seu Gerente infra assinado, vem pelo presente convidar a senhorita MARINALVA TORRES GUEDES, portadora da Carteira Profissional, nº 86639-Serie-53, a comparecer ao trabalho, em nossa casa comercial, à Praça Floriano Peixoto, nº 112, sob pena de ser considerada faltosa, na forma do art. 482, letra i, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Penedo, 28 de agosto de 1959 G. CUNHA TECIDOS S. A.

⁹ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PENEDO. Boletim. Ano III, nº32, ago. 1958, p.3-4.

¹⁰ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PENEDO. Boletim. Ano III, n°32, ago. 1958, p.11-12.





Luis Gonzaga de Souza.¹¹

Em outro artigo, da mesma edição de maio de 1959, outra dimensão das leis trabalhistas era abordada sob o título "TRABALHADOR AVULSO — Quem deverá assinar sua carteira?". Sobre esta modalidade de contrato de trabalho, a representação patronal se preocupava com o eventual vínculo de emprego que, ao assinar a carteira, caracterizaria esta relação com o empregado perante a justiça do trabalho. Por sua vez, aos trabalhadores interessava esse registro para serem assistidos em seus direitos previdenciários. Da discussão sobre essa modalidade específica de vínculo, entretanto, interessa destacar o aspecto temporal em relação ao trabalho assalariado tradicional, pois o mesmo permite visualizar essa situação de trabalho atípica:

Tem a empresa obrigação de assinar a carteira profissional do trabalhador avulso, isto é, do trabalhador que lhe presta serviço de natureza eventual? Persistindo, pois, a indagação: quem deve assinar e anotar a carteira do trabalhador eventual? o mais recomendável é não assina-la a empresa que eventualmente utiliza seus serviços, sob pena de correr o risco de caracterizar a não eventualidade do trabalho.¹²

Outra situação atípica de trabalho no tocante ao aspecto temporal foi apreciada no boletim do mês de agosto daquele ano, cujo título do artigo era "Legislação trabalhista – contrato por prazo determinado". Segundo o texto, esta modalidade era uma espécie de contrato que apresentava mais riscos ao contratante devido à chance de se transformar em contrato de prazo indeterminado, caso a relação de trabalho perdurasse sem uma renovação contratual, sendo o contrato indicado "em funções técnicas ou trabalhos especializados, como, por exemplo, os de montagem de uma indústria, organização de serviços de contabilidade, etc.¹³". Por seu turno, o autor da matéria adverte que o contrato por prazo determinado difere do contrato de trabalho por obra certa, pois neste último a duração estaria fixada na conclusão de uma determinada tarefa especificada em contrato:

[...] Ex.: Uma empresa contrata obreiros para a construção de um edifício, fazendo com os mesmos o chamado contrato para obra certa. Neste caso, se reserva a empresa o direito de dispensar esses empregados assim que a obra esteja concluída ou à medida que o

-

¹¹ CASA DO PENEDO. Convite. Jornal de Penedo. Penedo, 30 ago. 1959, p.4.

¹² ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PENEDO. Boletim. Ano III, n°32, ago. 1958, p.10.

¹³ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PENEDO. Boletim. Ano III, n°32, ago. 1958, p.14.





trabalho profissional desses obreiros não mais seja necessário a construção, sem que caiba ao empregado direito a qualquer indenização ou pré-aviso. Seu limite máximo é de 4 anos, podendo ser prorrogado uma única vez.

Convencionou-se chamar de prazo determinado o contrato cuja expiração está condicionado no tempo, ao passo que os de obra certa e safra são dependentes da execução da tarefa, sendo o fator tempo de origem secundária.¹⁴

Eis que se verifica entre a classe patronal uma crescente observância das regulamentações sobre as tipificações contratuais previstas nas leis trabalhistas, em que pese a questão de o tempo ser um elemento importante a ser considerado na fixação das normas que regulam as disponibilidades para o trabalho dos seus trabalhadores. Apesar disso, na mesma edição de agosto, a seguinte mensagem se dirigia aos estabelecimentos comerciais associados (nem sempre cumpridores das normativas legais):

AO COMÉRCIO

Em virtude de irregularidades ultimamente verificadas na observância do horário de abertura e fechamento dos estabelecimentos comerciais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal dirigiu atencioso ofício à associação comercial solicitando sua colaboração no sentido de que sejam cumpridas as leis que regulam o seu funcionamento.

Atendendo a que à Associação, sem descurar os interesses da classe que representa, cumpre cooperar com os poderes públicos no desempenho de suas funções, notadamente aquelas ligadas às atividades comerciais, sente-se no dever de recomendar aos seus associados e ao comércio em geral, a fiel observância do horário estabelecido por lei. 1º Horário – Abertura: 7:30 Fechamento: 11:30 - 2º Horário – Abertura: 7:30 Fechamento: 11:30 - Às sextas e sábados é permitido horário único, com abertura às 7:30 e fechamento as 17:30.¹⁵

Os numerosos feriados nos calendários civil e religioso também estavam no alvo das disputas em torno do tempo no ramo do comércio. Entre os feriados em nível federal e municipal, em maio de 1958, a Associação Comercial de Penedo orientava aos seus

-

¹⁴ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PENEDO. Boletim. Ano III, n°32, ago. 1958, p.15.

¹⁵ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PENEDO. Boletim. Ano III, n°32, ago. 1958, p.15.





membros a suspensão das atividades em 12 dias do ano, sendo em outros dois feriados municipais facultativa a sua abertura no primeiro horário (até as 12 horas). Mas foi sobre o calendário religioso que a Câmara de Vereados de Penedo logrou alterar o regime temporal de funcionamento do comércio local, através do projeto de Lei nº 532, de 28 de agosto de 1961, reduzindo para um único dia de proibição o funcionamento das casas comerciais nos feriados municipais que coincidissem com a feira semanal:

A CÂMARA MUNICPAL DE PENEDO,

DECRETA:

Art. 1° - Nos feriados municipais que coincidam com o dia da feira local (sábado), será permitido o funcionamento do comercio até as doze (12) horas, com exceção do dia consagrado à Padroeira da cidade, obedecendo-se, quanto aos empregados, o que preceitua o artigo 9° do Decreto-lei federal n° 605, de janeiro de 1949.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO, em 25 de setembro de 1961.

(Bernardino Fausto)

PRESIDENTE

Resta a dúvida se foi em virtude dessas práticas comerciais de organização e uso do tempo, especialmente nos dias de sábado, a razão para que se tenha mobilizado o movimento dos comerciários pela implantação da chamada "Semana Inglesa" no ano de 1959. Correto é afirmar, no entanto, que a disputa em torno da questão temporal para o trabalho a partir da alteração de suas normativas mobilizou as partes envolvidas em um processo que culminou na reestruturação dos hábitos laborais no ramo do comércio, segundo uma determinada correlação das forças existentes em fins da década de cinquenta.

Sobre "matutos": questão agrária e os saberes da pesca artesanal

Ser "matuto" na sociedade brasileira, nos anos cinquenta, era uma marca identitária que carregava uma apreciação social negativa no que diz respeito à inserção profissional e ao modo de vida. Entre outras razões, contribuía para essa desvalorização a inexistência de normatização jurídica do trabalho rural no país. Tal situação colocava contingentes expressivos de homens e mulheres residentes das áreas rurais ou afastadas dos centros urbanos em precárias condições ao negociarem sua disponibilidade temporal





para o trabalho. Ironicamente, havia quem encontrasse na precariedade a que estavam sujeitos estes indivíduos a generosidade de outra figura social característica dos interiores nordestinos, os chamados "coronéis do interior". É o que a matéria intitulada "O <coronel> do interior" insinua sobre as relações sociais de dominação a que estavam subjugadas estas populações, em 8 de setembro de 1957, devido à falta de políticas públicas voltadas às zonas rurais e afastadas do país:

A figura do <coronel> do interior, dono do prestígio político de extensas zonas, foi novamente focalizado no Senado, desta vez pelo Snr. Abelardo Jurema.

O representante paraibano fez o elogio desse espécime do patriarcalismo rural brasileiro, reconhecendo nos <coronéis> do nosso interior uma figura humana de generosas dimensões.

Na realidade, pode ser antidemocrática a função desses chefes políticos, senhores absolutos do chamado eleitorado de cabresto, mas, ao lado desse domínio esmagador que eles exercem sobre seus eleitores, respondem generosamente pela assistência dos mesmos, assistência que os poderes públicos não lhes dispensam.

Não fossem, muitas vezes, os <coronéis> e os pobres matutos não teriam, em certas regiões, nenhum amparo para suas necessidades e de sua família.

É verdade que a área dos <coronéis> do interior está se restringindo consideravelmente nos nossos dias.

Mas, mesmo assim, não podemos lançar sumária condenação sobre essa reminiscência histórica de nossa sociologia sertaneja. ¹⁶

Embora tal saudosismo seja questionável, o fato é que os trabalhadores rurais permaneciam excluídos das garantias previstas pela Consolidação das Leis Trabalhistas que regiam as relações de trabalho em outros setores de atividade. A matéria publicada em 24 de maio de 1959, com o título "Mentalidade rural", confirma a avaliação positiva que faziam os grandes proprietários de terra quanto à desregulamentação trabalhista, sob o argumento da viabilidade econômica da produção agrícola. É que se discutia na época a extensão destas garantias também às relações de trabalho no campo:

O Sr. Fernando Ferrari ainda é relativamente jovem e gosta do efeito das frases. Ele, por exemplo, defende a todo custo a adoção de um

¹⁶ CASA DO PENEDO. O <coronel> do interior. *Jornal de Penedo*. Penedo, 8 set. 1957, p.1.





Código Jurídico para o trabalhador do campo que, no caso converter-se em lei, irá perturbar o restinho de nossa produção agrícola. Pelo projeto do Snr. Ferrari se levaria para a lavoura toda a papelada burocrática que vem caracterizando a legislação trabalhista brasileira. [...] Perguntem aos operários que juízo fazem dos institutos e terão um retrato das "conquistas sociais" que o líder trabalhista pretende levar para os campos [...].¹⁷

Outra medida em franca discordância com os interesses dos proprietários de terras era a proposta de reforma agrária. O editorial do *Jornal de Penedo* intitulado "A ilusão das fórmulas", de 14 de junho de 1959, expõe a posição dos setores abastados da sociedade penedense sobre a questão agrária no Brasil:

Começa que o drama da vida rural em nosso país não se configura absolutamente numa luta pela conquista de um pedaço de terra. Nossos latifúndios não constituem o obstáculo principal ao desenvolvimento e expansão da economia agrícola. O que existe entre nós, é ao contrário, o clamoroso abandono da terra, por falta de recursos para a exploração de seus frutos. Se a reivindicação da "reforma agrária" que se anuncia para o Brasil, como uma profecia para os seus males, é dividir as extensas propriedades em pequenas glebas e distribuí-las entre os lavradores pobres, não se terá em nada concorrido para atenuar a pobreza e a miséria dos lavradores promovidos, assim, a pequenos posseiros. De que serve um título de propriedade nas mãos desses pobres homens, se lhes faltam recursos elementares para o aproveitamento da terra que, antes já estava ao alcance do seu trabalho e de seus esforços.¹⁸

O editorial de 9 de agosto daquele ano, intitulado "Reforma do Inexistente", reforça as impressões expostas anteriormente sobre a questão agrária no país, dessa vez, mais propriamente desde o ponto de vista da regulamentação do trabalho rural. A propósito de uma declaração feita pelo então candidato à presidência da República, General Teixeira Lott, o editor chefe do *Jornal de Penedo* fez as seguintes considerações:

De que serve delimitarmos normas jurídicas para o regime de nossas

-

¹⁷ CASA DO PENEDO. Mentalidade rural. *Jornal de Penedo*. Penedo, 24 mai. 1959, p.1.

¹⁸ CASA DO PENEDO. A ilusão das fórmulas. *Jornal de Penedo*. Penedo, 14 jun. 1959, p.1.





terras, se as comunidades rurais no nosso país não alcançaram ainda aquele "limiar" de condições compatíveis com a própria dignidade humana de viver? Sem a valorização de nossas extensas áreas agrícolas, é pura fantasia pensar-se em reforma agrária ou no estabelecimento de um estatuto jurídico para o trabalho rural. [...] De fato, não se pode reformar o que não existe. A bem dizer, não há no Brasil uma sociedade rural, sobre a qual se possam aplicar normas jurídicas. É necessário que se dê substância humana a mísera realidade dos nossos campos, para, então, se proporem os regulamentos e as leis normativas de seu trabalho. 19

Estes fragmentos jornalísticos demonstram que as garantias jurídicas de negociação da disponibilidade de tempo eram bastante desfavoráveis para homens e mulheres que enfrentavam estas situações de trabalho, se comparadas às condições dos trabalhadores inseridos em setores da atividade econômica nas áreas urbanas. Diante deste quadro jurídico, uma diversidade de situações de trabalho perfazia a vida do trabalhador rural brasileiro. Estas situações iam desde condições de trabalho degradantes, por vezes análogas à escravidão, até expressões do trabalho que alcançavam alguma condição de auto regulação de sua disponibilidade temporal. Uma luta que ainda se conflagrava no cara a cara - coronel x matuto, mas que se projetava na direção da conquista de direitos do trabalhador do campo em nível federal.

O trabalho no ramo da pesca configurava uma das ocupações por conta própria com margem de manobra para tal organização e uso do tempo. Para tanto, era preciso que o pescador dominasse métodos e artefatos adequados de pesca, de modo a superar os momentos de sazonalidade na captura do pescado. É o que a narrativa de um pescador profissional informa sobre o aperfeiçoamento de técnicas de pescaria em momentos de escassez:

[...] porque nem todo mundo sabe pescar como eu né? Eu sabia de todo tipo de pescaria, quando a pescaria tava ruim de um jeito, eu pescava de outro. Eu criava pescaria, "grosseira" de pegar piranha boiando, e saía, quando chegava tava cheio de piranha. Eu criava "grosseira" de chão no meio do rio, eu botava bóia, saía, quando chegava, tava os bagres de 15, 16 kg, peguei. Pense você pegar 5, 6 bagres. Aí os hotéis

¹⁹ CASA DO PENEDO. A ilusão das fórmulas. *Jornal de Penedo*. Penedo, 9 ago. 1959, p.1.





me comprava pra vender, o povo comia como se fosse Surubim, aí assim eu fui, criei meus filhos (Sebastião, 2017).

Estes saberes podiam ser socializados entre os membros da comunidade. A aprendizagem dessas técnicas pressupunha conhecimento de matérias primas e épocas adequadas para sua coleta na natureza, confecção e venda dos artefatos aos interessados. Tal dimensão temporal da vida profissional contribuía para a realização subjetiva e material de um pescador. Essa era a rotina e o ritmo de trabalho de inúmeros pescadores que residiam na rua dos Pescadores, no bairro então denominado Barro Vermelho:

Ali era uma rua de casa de pescadores e eles viviam da pesca e do artesanato, a maioria. Uns fabricavam os instrumentos de pesca mesmo, cóvo, porque fazia cóvo pequeno assim pra pegar camarão e fazia cóvo até desse tamanho pra pegar Cumatã, Chira. Eu aprendi a fazer cóvo, um cumpade meu disse: eu vou lhe ensinar, aí eu preparei as tabocas, ele me ensinou. Aí passei a ser o mestre. Quando chegava no tempo de inverno, eu ia pra o mato tirar taboca, que era pra quando chegar no mês de setembro pra outubro, que era quando o rio ia encher, eu já tinha os cóvos, tanto os meus, como pra vender. Aí chegava gente de fora e vinha aqui: tem cóvo? Tenho! Aí vendia, um, doze, vinte, até a quantidade que tinha. E isso era uma gratificação muito grande. Recebia uma bolada de dinheiro. Ia fazer compra com os meninos e essas coisas e economizava. Então a vida era boa, tinha problemas, mas você tinha experiência, tinha expectativas, certo? (Sebastião, 2017).

Essa aprendizagem também era geracional nos grupos familiares de pescadores. Tal como aprendera o trabalho da pesca com o progenitor, o filho de Sebastião dava continuidade a essa atividade em momentos mais favoráveis a essa ocupação. Apesar de atuar no ramo da mecânica de automóveis, não raras vezes o retorno econômico com a pesca fazia o jovem colocar muitas vezes sua disponibilidade de tempo à serviço da ocupação do pai:

Eu uma vez adoeci e eu me lembro que eu tava aí deitado, quando meu filho chegou: Pai quer comer peixe? Eu digo: e você foi pescar? Fui. E Pegou? Peguei um surubim, 10 kg. Eu digo: então, corte um pedaço e venda outro. Com poucas horas chegou, e chegou com outras coisas que ele comprou meu filho, Manoel, [...] ele era um mecânico bom, mais





ganhava muito pouco, não dava em nada, ele até na pescaria fazia muito melhor (Sebastião, 2017).

Ser autossuficiente na alimentação é uma característica comum entre os indivíduos que compartilhavam esse modo de vida. Tal característica que demandava alguma disponibilidade de tempo para suprir as necessidades nutricionais e, ocasionalmente, variar a dieta alimentar com outros alimentos. Em uma família de pescadores, o esperado era que o pescado fosse a fonte proteica de maior relevância na dieta familiar. A segurança alimentar do grupo também se fazia por meio da criação de animais e da caça de espécies silvestres. Neste último caso, a busca do alimento diferenciado através da caça podia envolver uma ampliação da jornada diária, algo que era realizado sem maiores conflitos entre as obrigações do trabalho e da vida doméstica. As necessidades práticas do cotidiano orientavam o método e a urgência de sua execução, sendo a rotina e os ritmos de trabalho determinados principalmente pela natureza. Conhecer o comportamento das espécies desejadas, por exemplo, era um pressuposto para o êxito na campanha alimentícia:

Eu cansei de chegar da pescaria, a mulher dizia: rapaz não queria comer peixe hoje não. Então eu dizia: vamo comer um paturi? Ela, vamo! Então de tardezinha, numa hora dessa eu já tinha atravessado, chegava lá na pedra de São Pedro, na ilha, encostava o barco, na frente tem um poço e eu já sabia quando desce, às 4:30 pra 5:00 horas, elas começavam a voar e pousar, que era pra pernoitar ali. Eu ia e ficava ali escondido; com pouco eu via passar, fazia pihhh [canto do pássaro], dava um apito, aí olhava pro poço, via que não tinha ninguém; quando dava o terceiro apito, aí vinha e pousava. Quando dava fé tava preto ali. Eu com uma espingarda calibre 24, aí pouhhmm [som de disparos], aí pouhhmm, era 3, 4, 5, cada paturi! Era o mesmo que ser um frango, fazia uma panelada, mudava a rotina, né? Nem carne de boi, nem também a galinha. A galinha que a gente comia era de capoeira, criada mesmo aqui, não era galinha de granja, era de capoeira. Era difícil o vizinho aí que não tinha uma criaçãozinha de galinha (Sebastião, 2017).

Filho de pai carregador na estiva e mãe operária na tecelagem, se percebe no depoimento abaixo, muito cedo se tornou arrimo de família devido ao falecimento paterno e ao adoecimento materno. Apesar dessa experiência de socialização ser mais aberta





socialmente que a de um "típico" matuto do interior, a trajetória dessa personagem indica o vínculo com o ramo da pesca como sua principal situação laboral:

E daí começou a vida, eu com 12 anos comecei a vida como chefe de casa, porque minha mãe meio adoentada (trabalhou na Penedense), nunca recebeu um centavo de aposentadoria, nunca, enganaram de toda forma e ela nunca ganhou nada, o nome dela é Maria Inês, era tecelã. Meu pai morreu, também, trabalhou na estiva, o presidente da estiva era cumpadre de meu pai e meu pai quando morreu nóis nunca recebemo nada de INPS (Sebastião, 2017).

Completos os dezoito anos de idade, aos ingressantes no ramo da pesca era obrigação se credenciar junto aos órgãos competentes. Além de obter o reconhecimento de seus colegas e os benefícios de se filiar profissionalmente na colônia de pescadores, o indivíduo passava também a contribuir com os devidos impostos sobre o desempenho da atividade profissional. Na ocasião em que foi solicitar as credenciais de pescador profissional, a personagem por pouco não é recrutada para o cumprimento dos deveres militares, sendo a situação de chefe de família o fato que sensibilizou os responsáveis pela emissão do respectivo documento. O rapaz teve êxito na sua tentativa e pode se matricular como pescador profissional:

Foi quando eu tava com 18 anos, os companheiros começaram a protestar que eu não podia continuar pescando desse jeito, porque atrapalhava os profissionais pra vender o peixe. Era muito peixe que eu pegava e também os outros pegavam muito peixe, não tinha como vender no comércio, e eles pegavam e pagavam imposto. Pagava imposto porque era pescador profissional. Aí foi quando eu fui tentar tirar a carteira de terceira categoria e reservista. Aí dei o registro, fui pra Maceió, quando voltei, voltei com a carteira de 3ª categoria. Aí foi uma festa, fui logo pra colônia, passei a ser pescador e pronto acabou (Sebastião, 2017).

A ausência de regulamentação do trabalho rural criava uma lacuna jurídica que restringia a negociação sobre as normas temporais do trabalho entre as partes envolvidas. Sobre essa precariedade no estatuto legal do trabalho rural jaziam inúmeras injustiças a que estavam sujeitos estes indivíduos e grupos sociais, além do antes mencionado





desprestigio social frente a outras categorias profissionais nas áreas urbanas. Por sua vez, existiam situações de trabalho com maior independência no tocante à definição das normas temporais do trabalho em algumas ocupações (agricultores, pescadores e outras). Nessas situações laborais, a disponibilidade temporal para o trabalho se dava em função das tarefas a realizar e dos ritmos "naturais"; dos membros familiares e das solidariedades no âmbito profissional correspondente. Reflexões estas que se aproximam às análises sobre as obrigações da profissão de que falou Thompson (1991), a propósito das diferentes conotações de tempo que as formas independentes do trabalho proporcionam aos seus participantes.

Sobre operários têxteis: fábrica de tecidos, luta sindical e A Voz do Povo

Até meados da década de cinquenta o setor industrial foi responsável pelo emprego de uma parcela razoável da força de trabalho economicamente ativa da população penedense. O setor encontrava no ramo têxtil a sua maior expressão econômica em volume de capital investido e valor de produção. De acordo com informações produzidas pelo Departamento Estadual de Estatística na obra intitulada "Alagoas e seus municípios 2.ª Atualizada e aumentada", publicada em 1952, no município existiam ainda outras expressões industriais de menor vulto em ramos do processamento de matéria prima de origem vegetal:

2. A maior fonte de riqueza econômica na indústria é constituída de fiação e tecelagem. [...] Industrias, além da de tecidos, existem as produtoras de açúcar refinado, arroz beneficiado, bebidas, café moído, calçados, couro curtidos, farinha de mandioca, móveis de madeira, mosaicos, obras tipográficas, óleos vegetais, sabão e outros. [...] A mais importante unidade industrial do Município é a fábrica de tecidos da Companhia Industrial Penedense.²⁰

Esta sucinta descrição da riqueza econômica evidência de maneira qualitativa a importância que o ramo têxtil representava no conjunto das atividades produtivas no setor industrial do município de Penedo. Em âmbito estadual, esse ramo foi retratado pelos censos industriais de 1940 e 1950, onde se pode ter um panorama da indústria de fiação e tecelagem alagoana em alguns de seus aspectos quantitativos. Essas informações foram

²⁰ ESTADO DE ALAGOAS. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. *Alagoas e seus municípios*. 2 ed. Maceió: Imprensa oficial, 1952.





utilizadas no capítulo "Trama da memória, urdidura do tempo — Ethos e lugar dos operários têxteis alagoanos", de Golbery Luiz Lessa presente na obra "O ciclo do algodão e as vilas operárias" (APRATTO, 2013). Esta importante contribuição para a historiografia alagoana questiona a centralidade do papel do açúcar nas investigações sobre a formação social de Alagoas, em favor da importância da indústria têxtil no território alagoano:

Segundo os censos industriais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos anos de 1940 e 1950 a indústria têxtil possuía, respectivamente, 6.294 e 10.514²¹ operários, pagava (em milhares de cruzeiros) 7.125 Cr\$ e 57.382 Cr\$ de salários, e produzia tecidos e fios no valor de 64.663 e 353.457 Cr\$ (LESSA, 2013, p.109).

Acompanhando a tendência de crise do setor têxtil nacional, devido à entrada de antigos e novos fornecedores nesse mercado (como o Japão), com o término da II Guerra Mundial, em Alagoas a situação das indústrias têxteis não era diferente do restante do país. Conforme Moura (2017, p.248), baseando-se no censo industrial de 1960:

a média mensal de trabalhadores têxteis em Alagoas caiu de 10.380 para 7.597 operários ao longo da década de 1950. Entre as seis fiações e tecelagens (as maiores da categoria) do estado, havia 5.389 trabalhadores, dos quais 5.245 eram operários e apenas sete eram técnicos com curso superior. Em outras palavras, os têxteis alagoanos representavam 0,5% dos habitantes do Estado. Esses números são bem elucidativos para uma melhor reflexão a respeito dos trabalhadores urbanos de Alagoas.

Segundo o autor, altas taxas de juros impostas por bancos públicos e privados e problemas econômicos que assolavam a economia alagoana contribuíam para um discurso sobre a falta de condições financeiras da classe industrial em promover a modernização de suas fábricas e a recuperação da competitividade em nível nacional. Iniciativas como a visita dos industriais alagoanos ao governador Muniz Falcão, em princípios de 1958, e as articulações políticas destes grupos em torno de medidas de apoio financeiro ao ramo têxtil por meio do Estado, foram sinais desse tensionamento em meados de 1959. Entre outras medidas na pauta de reivindicações apresentada pelos

²¹ O quantitativo de trabalhadores para o ano de 1950 é de 10.380, informação esta que aparece correta na página 161.





industriais alagoanos, destacava-se a recuperação de empresas têxteis paralisadas por problemas de ordem econômica, tal como a Companhia Industrial Penedense, que encerrou suas atividades em meados de 1957:

Isso fica claro em uma correspondência enviada pelo presidente da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas (FIEA), Napoleão Barbosa, ao presidente da Confederação Nacional das Indústrias, Lídio Lunardi. As chamadas classes produtoras confeccionaram um memorial e enviaram ao ministro da Fazenda e ao presidente do Banco do Brasil, entre outros: "recuperação de indústrias paralisadas como (...) a Companhia Pilarense de Fiação e Tecidos e a Companhia Industrial Penendense, cujos processo encontram-se em andamento no Banco do Brasil, (...) além do câmbio de custo para reequipamento da indústria têxtil e açucareira" (MOURA, 2017, p.107).

Mas se a crise econômica fez com que as entidades industriais se mobilizassem enquanto classe na tentativa de recuperação do capital investido no ramo têxtil, essa situação de paralização das atividades produtivas mobilizou igualmente os operários na tentativa de remuneração do tempo de trabalho não pago e de manutenção de seu modo de vida.

O que era chamado de paralização das atividades produtivas pelos industriais, de fato, foi vivido pelos têxteis como desemprego em massa e sonegação de direitos previstos pela legislação trabalhista. Do ponto de vista individual, a perda do emprego se materializou em dramas vivenciados em diferentes graus por cada desempregado, conforme a posição nas hierarquias da empresa e as características de suas relações individuais (familiares e profissionais) construídas na sociedade local. Do ponto de vista coletivo, o fechamento da fábrica debelou uma forma específica de normalização temporal do trabalho, produtora de uma temporalidade social comum aos operários da Penedense. Se as vivências individuais do desemprego foram diversas, existiu para essa categoria profissional uma experiência comum que desestruturou por completo seus hábitos e rotinas de trabalho – o desemprego.

Exemplo de drama pessoal foi aquele experimentado pela operária Ernestina Targino da Silva, divulgado pelo jornal *A Voz do Povo*, em 6 de abril de 1958, sob o título "52 Duros Anos de Fábrica e uma Dúvida: será ou não indenizada?". As quatro notas que compõe a matéria são sobre a experiência dessa personagem e foram assinadas por Laudo





Braga e Nilson Miranda, colaboradores desse órgão de impressa de orientação comunista da capital alagoana. O texto inicia com as primeiras impressões dos autores sobre o modo de vida dos têxteis, "Em sua modesta residência, típica, de uma operária explorada durante mais de meio século, fomos encontrar, na cidade sanfranciscana de Penedo" ²². A narrativa nessas condições ganha a sofisticação compatível com o engajamento político de seus entrevistadores, criando passagens significativas sobre a construção da temporalidade social vivida pelos têxteis da Penedense. E segue com uma segunda nota:

EXEMPLO DE RESISTÊNCIA E ASSIDUIDADE DURANTE MAIS DE MEIO SÉCULO DE TRABALHO

Fui admitida no dia 10 de abril do ano de 1905, aos 13 anos de idade, disse-nos, inicialmente, d. Ernestina Targino da Silva, com a voz segura de uma operária cuja resistência â exploração, aos maltratos, remonta o princípio do século, entregando-nos, em seguida e com um riso exausto, sua Caderneta Profissional, que traz o número 76561 – Série 19ª. Data de admissão, 10 de abril de 1905. – Tempos duros, meus filhos, - Não eram respeitadas as oito horas de trabalhos. – Entretanto, recorda, no ano de 1930 desencadeou-se o primeiro movimento grevista na fábrica²³, pelo respeito às oito horas de trabalho, resultando numa vitória esmagadoras de nossos irmãos.²⁴

A paralisação das atividades da Companhia Industrial Penedense parece ter ocorrido, no dia 12 de outubro de 1957, sem qualquer indenização ou aviso prévio aos empregados. Na narrativa da personagem o desemprego era prenúncio da desestruturação de uma temporalidade social construída sob a disponibilidade de uma massa de assalariados ao venderem seu tempo de trabalho em troca da manutenção de um certo modo de vida:

A FÀBRICA CERRA SUAS PORTAS

No dia 12 de outubro de 1957 a fábrica fecha as portas. A dolorosa noticia prossegue, nas vésperas do fechamento, percorre os teares levando a tristeza e o desespero aos nossos irmãos. – Sim, a fome a

²² APA. 52 duros anos de fábrica e uma dúvida: será ou não indenizada? A voz do povo, 6 abr. 1957, p.4.

²³ O romance histórico "*A greve*", de Antônio Osmar Gomes (1945), é uma fonte literária importante sobre esse episódio histórico.

²⁴ APA. 52 duros anos de fábrica e uma dúvida: será ou não indenizada? A voz do povo, 6 abr. 1957, p.4.





miséria total caíram sobre os lares de mais de 500 famílias.²⁵

A ausência de uma definição legal sobre o fechamento das atividades da firma criou para diversas famílias uma penosa incerteza sobre as garantias trabalhistas a que tinham direito. É possível que os encaminhamentos individuais tenham sido diferentes, tal como ocorreu com D. Ernestina (e de outras personagens). Ao final da matéria, os autores partem em defesa do cumprimento da legislação e explicitam dois aspectos contratuais implícitos no trabalho assalariado necessários ao acúmulo de capital – subordinação e disponibilidade temporal:

UMA SITUAÇÃO IRREGULAR

D. Ernestina não sabe qual a sua real situação. Só sete meses após o fechamento da fábrica foi "encostada" no Instituto do qual recebe uma migalha de 1.302,00 por mês. Não está aposentada, não foi demitida, nem indenizada. Aguarda, apenas, a solução do litígio entre a fábrica e o Banco do Brasil um dos principais credores, depois dos operários. Daqui fazemos um apelo para que não sejam pisoteados os direitos de uma operária, verdadeira heroína do trabalho, numa condição dura, com mais de meio século de fábrica, e que contribuiu com o seu suor para o enriquecimento de meia dúzia de exploradores.²⁶

Por seu turno, as partes interessadas na solução do litígio recorreram às instâncias jurídicas apropriadas e se deu início a uma prolongada batalha nos tribunais. No caso dos têxteis, a defesa dos seus interesses foi movida pelo Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Fiação e Tecelagem de Penedo junto à Justiça do Trabalho, através do seu presidente Bernardino Fausto.

Personagem importante no desenrolar desse drama coletivo que acometeu centenas de operários e operárias espoliados em seus direitos (à revelia de suas vontades), Bernardino Fausto fora presidente desse mesmo sindicato em 1945²⁷. Ingressou na fábrica como operário, foi promovido a contramestre e passou a interessar-se pelas leis trabalhistas e pela ação sindical. Como presidente do sindicato dos têxteis de Penedo, foi delegado nas instâncias de representação da categoria em nível estadual e nacional, algo que lhe assegurou ampliar seu conhecimento jurídico e seus contatos no meio do Poder

²⁵ APA. 52 duros anos de fábrica e uma dúvida: será ou não indenizada? A voz do povo, 6 abr. 1957, p.4.

²⁶ APA. 52 duros anos de fábrica e uma dúvida: será ou não indenizada? A voz do povo, 6 abr. 1957, p.4.

²⁷ BRASIL. Diário Oficial (Seção I). 30 nov. 1945, p.18095.





Judiciário. Seguro em suas posições, era reconhecido por encontrar saídas negociadas para os conflitos que envolvessem patrões, empregados e a justiça, mostrando-se atento ao princípio da economia do tempo como fundamento das relações de trabalho assalariadas. É o que relata este familiar próximo ao líder sindical:

[...] Sempre o dono, quando havia rebelião dentro da fábrica, como teve uma vez que o juiz e a polícia foram lá em casa, porque ninguém entrava, só ele. Aí foram buscar ele pra ele ir lá pra acalmar os ânimos e acalmou os ânimos dos funcionários. Ele era uma pessoa que era contra a greve, sempre dizia pra os operários da fábrica: cumpra com o seu dever, pra obter os seus direitos, isso é uma fábrica que sem o trabalho de vocês, vocês não comem. Suspenda a carga horaria, se vocês trabalham oito horas, trabalhem quatro, conquanto que a empresa não parasse. Ele não gostava de greve porque ele dizia que a greve só trazia prejuízo, principalmente pra os operários que comia dali, né? E nesse dia ele foi pra essa rebelião e mandou todo mundo se acalmar, guardar pedaço de pau, de madeira que tinha pra queimar lá na fábrica e acalmou. Até o juiz se admirou, é um pacificador né? É que ele sabia lidar com os operários (Artur, 2017).

Com base nesse fundamento, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Penedo apresenta a reclamação trabalhista que deu origem ao Processo nº 412, de 6 de março de 1958, inscrito no 2º Cartório de Ofício. Feita através de seu advogado e procurador, bel. Murillo Mendonça de Oliveira, a petição propõe:

[...] a presente RECLAMAÇÃO TRABALHISTA contra a COMPANHIA INDUSTRIAL PENEDENSE, fábrica de Tecidos localizada nesta cidade no Barro Vermelho, em favor de seus operários e associados do Sindicato, em número de 245 constante da relação anexa²⁸ [...], afim de compelir a referida Empregadora a pagar aos mesmos operários o salário semanal de cada um, de 25-5-957 à 31-1-958, que não receberam na ocasião oportuna. Que pleiteiam um direito líquido e certo, sendo dita relação fornecida pela firma devedora, e os salários juntos perfazem um total de CR\$ 2.942,339,90. O fato é que a única responsável pelo que está acontecendo é a Empregadora, Companhia Industrial Penedense, que por negligência e sem razão de

²⁸ "C.P. Série – Total das semanas - Salário semanal e imp. a receber", eram as informações citadas.





ser, atrasou o pagamento da quantia citada. [...].²⁹

É interessante notar que a petição questiona o pagamento de salários a partir de um período anterior à suposta data de fechamento da fábrica, como informada pela personagem Ernestina na matéria do jornal *A Voz do Povo*, denotando que a firma já estava em atraso com a remuneração dos empregados. Esta situação pareceu variar bastante entre os assalariados signatários da petição, visto que entre eles existia uma variação significativa na quantidade de semanas reivindicadas em favor de cada operário (até um máximo de 35 semanas trabalhadas). Em relação a variação salarial, ao contrário, a relação apresenta somente três faixas de remuneração, possivelmente correspondentes aos três níveis hierárquicos existentes (operário, contramestre, mestre).

Poucos dias depois, em 8 de março daquele ano, uma segunda reclamação trabalhista é encaminhada pelo sindicato, desta vez, em nome de 360 desempregados que reivindicam indenização referentes ao tempo de serviço na empresa, a qual se transformou no Processo nº 630, de 30 de agosto de 1958. Feita através do mesmo advogado e procurador, bel. Murillo Mendonça de Oliveira, a petição propõe:

[...] a presente RECLAMAÇÃO TRABALHISTA contra a COMPANHIA INDUSTRIAL PENEDENSE, fábrica de Tecidos localizada nesta cidade no Barro Vermelho, em favor de seus associados [...], num total de 360 [...] contra a Companhia Industrial Penedense [...], afim de compelir a referida empresa a pagar aos Reclamantes a quantia de CR\$ 17.898.530,80, constante da relação anexa³⁰ (doc.2) e referentes a Indenização e Aviso Prévio. Acontece que tais operários, após o fechamento da fábrica, não foram devidamente indenizados na forma da lei, sem razão justificada. [...].³¹

Além dos processos mencionados anteriormente, outras seis ações foram movidas pelo sindicato contra a Companhia Industrial Penedense, de números 273, 316, 413, 317, 242 e 233, as quais foram acumuladas por acordo entre as partes para efeito conciliatório em um único termo. Antes do Termo de Audiência de Conciliação ser assinado, no entanto, "descaminhos" no andamento do processo atrasaram a solução do litígio por cerca de dois anos. Com base em cinco argumentos, um novo requerimento do sindicato

²⁹ ACERVO DO FORUM DE PENEDO. Processo nº 412. Penedo, 6 mar. 1958, p.2.

³⁰ "C.P. Série – Tempo de serviço – Valor da Indenização", eram as informações citadas.

³¹ ACERVO DO FORUM DE PENEDO. Processo nº 630. Penedo, 30 ago. 1958, p.2.





foi apresentado, no dia 15 de janeiro daquele ano, sendo o primeiro deles pictórico do nível que chegara aquela batalha jurídica:

Que dita ação, proposta em 1958, ficando paralisada em cartório sem justificação, até quando em 1960 o então Escrivão de segundo ofício informou ter encontrado os autos no arquivo; que, dado vistas ao advogado do Suplicante, requereu esta citação por Precatória do Diretor-Presidente da Companhia, residente no Rio de Janeiro, hoje Estado da Guanabara, o que foi feito, porém até a data presente não devolveram a mesma; que tal demora, tem prejudicado sensivelmente os operários em seus direitos, e, estão passando necessidades; que de conformidade com a Lei nº.3.726, de 11 de fevereiro de 1960, que alerta os art.102 e 124, da Lei de Falências, "para absoluta prioridade aos créditos trabalhistas, desde que sejam por salários e indenização, sobre cuja legitimidade não houver dúvida", deve-se dar direito a quem de fato possui, e no caso são os operários espoliados que foram e continuam sendo por patrões inescrupulosos; que a situação é precária e o único bem de valor existente na mesma, que, vendido poderá pagar aos operários credores, é um motor de fabricação inglesa, marca Ruston, de 750 hp, o qual, por sinal acha-se hipotecado, vai, segundo informações fidedignas, ser vendido por milhões a terceiros, e, o resultado da transação será os Diretores levarem todo dinheiro, sem se preocuparem com os miseráveis empregados.³²

Em 26 de março de 1962, no salão de audiências da prefeitura municipal de Penedo, é chegado o momento para a assinatura do Termo de Conciliação entre as partes. Abertos os trabalhos, o juiz de direito passou então a palavra ao advogado da fábrica que, nas preliminares, veio a requer o arquivamento da reclamação com base em três situações previstas na CLT, sendo elas: a) dos operários que não se fizeram presentes pessoalmente na audiência (art.843); dos operários que se fizeram representar legalmente pelo presidente da entidade e não pelo sindicato na forma de pessoa jurídica (art. 843); dos operários que se beneficiaram por cinco anos ininterruptos de auxílio em órgão previdenciário (I.A.P.I.). Ficou interditado o reclamo de qualquer reparação legal em razão ao seu contrato de trabalho, sendo a responsabilidade transferida para o instituto de previdência em que o operário obteve os benefícios (por decisão do Tribunal Superior do

³² ACERVO DO FORUM DE PENEDO. Processo nº 630. Penedo, 15 jan. 1958, p.17.





Trabalho). Talvez esta última cláusula de exclusão ajude a compreender o "marasmo" pela qual enfrentou o processo, sob a "guarda" da justiça, tendo em vista casos como o da personagem Ernestina que, por receber benefício de um instituto de previdência, teria de reivindicar seus direitos em outras instituições.

Na sequência de exposição dos advogados, caso as preliminares não fossem suficientes para o arquivamento da ação, a defesa solicitava que a ação fosse julgada improcedente pelos motivos que passou a apresentar:

Que em fase da crise econômico-financeira que abalou a estrutura industrial brasileira, sobretudo as empresas situadas no Nordeste e a falta também de financiamento e eletrificação que pudessem tornar o produto menos oneroso ao produtor, a Reclamada, como tantas outras congêneres no Nordeste foi forçada, por motivo alheio a sua vontade a cerrar as suas atividades, se bem que assim admitisse provisoriamente dado que a disposição da Empresa como ainda hoje ocorre é reabrir suas portas logo obtenha os necessários recursos para isso, que assim a Empresa reclamada cessou suas atividades por motivo de força maior, e quando tal ocorre não foi por imprevidência de seus Diretores e acionistas.³³

Como se pode perceber ficaram expostas nesse processo as posições das partes envolvidas, o que de alguma forma permitiu reconstituir uma situação histórica a qual envolvia, nesse litígio, a negociação sobre a disponibilidade temporal de operários têxteis ao terem vendido sua força de trabalho mediante o instrumento jurídico característico das relações de trabalho assalariadas — o contrato de trabalho. Todo este arcabouço jurídico que as leis trabalhistas representaram nesse processo permitiu que a categoria, ainda que em posição mais vulnerável, buscasse garantir os direitos que lhe era devido. Por sua vez, características como o ciclo semanal de pagamento de salários, a medida do trabalho em unidade hora, juntamente com os ritmos e as rotinas de trabalho, ajudaram na configuração de uma forma específica de articulação entre tempo de trabalho, conteúdo do trabalho e demais responsabilidades pessoais e familiares, enquanto disponibilidade temporal que caracterizava os operários têxteis. O rompimento desses contratos de trabalho significou mais que a perda da fonte de renda de centenas de famílias. Ele significou a desestruturação das normas temporais do trabalho que organizavam esse

³³ ACERVO DO FORUM DE PENEDO. Processo nº 630. Penedo, 26 mar. 1958, p.25.





modo de vida construído por gerações através de sua forma especifica de morar, de se vestir e se alimentar, enfim, de enfrentar a experiência do tempo a seu modo.

Considerações Finais

Na década de cinquenta do século 20, no município de Penedo, desenvolveu-se um expressivo movimento de renovação institucional, econômico e cultural com implicações para os diferentes grupos sociais de sua população. A reestruturação dos hábitos de trabalho que significou a modificação das normas temporais foi um aspecto importante para a instalação gradativa de novas relações sociais nestes mercados de trabalhos. A construção de uma nova concepção temporal na sociedade se impunha e a questão da medida do trabalho pelo tempo progressivamente se tornou algo central nas relações de trabalho. Como expressões culturais da base material da produção dessa sociedade, tais temporalidades laborais exerceram determinações sobre as experiências de indivíduos e de grupos conforme ações normativas diferenciadas.

No contexto da tênue sociedade salarial que foi se constituindo em Penedo, os quadros temporais da vida social foram se articulando por meio de inter-relações cada vez mais estreitas entre diferentes temporalidades de trabalho. O tempo linear e sua medida foi se tornando fundamental para a expansão de uma nova relação social de subordinação – o emprego. Enquanto isto, outras expressões do trabalho persistiam com a produção de disponibilidades temporais de características específicas, conforme as situações laborais e as sociabilidades onde se desenrolavam. Tal foi a equação temporal que cada indivíduo foi chamado a resolver na encruzilhada de uma pluralidade de tempos sociais que conferia significado ao tempo contido nos diferentes modos de vida dos grupos sociais.

Uma análise que se aprofunda quando se considera o final da década de 50, um período de mudanças significativas no Brasil e em Alagoas, com as eleições de Juscelino Kubitschek como presidente do Brasil e Muniz Falcão como governador do Estado, e a ampliação dos direitos sociais das populações empobrecidas; malgrado a oposição que se seguiu às suas posses no Congresso Nacional e, em especial, na Assembleia Legislativa do Estado³⁴ liderada pela União Democrática Nacional³⁵. A partir desta perspectiva, três categorias profissionais existentes na sociedade penedense e seus mercados de trabalho

³⁴ CASA DO PENEDO. Intervenção Federal em Alagoas. *Jornal de Penedo*. Penedo, 10 set. 1957, p.4.

³⁵ CASA DO PENEDO. Votação do << Impeachment>>. *Jornal de Penedo*. Penedo, 10 set. 1957, p.4.; CASA DO PENEDO. Um Dilúvio Rubro de Sangue. *Jornal de Penedo*. Penedo, 22 set. 1957, p.1.





foram investigadas – comerciários, trabalhadores rurais e operários têxteis.

Sobre a primeira categoria profissional, exploraram-se as negociações que se tornaram alvo de intenso debate social em torno da proposta de modificação do funcionamento do comércio aos sábados com a implantação da chamada "Semana Inglesa". Tratou-se de uma negociação que mobilizou comerciantes e comerciários em favor de seus interesses sobre a adequação das rotinas de trabalho de dezenas de estabelecimentos comerciais e sua inter-relação com outras temporalidades sociais que se entrecruzavam por ocasião da feira semanal.

Sobre os "matutos", procurou-se demonstrar que a inexistência de um marco jurídico regulatório nesse mercado de trabalho inviabilizou a possibilidade de negociação da disponibilidade temporal em favor dos trabalhadores rurais. Para esses indivíduos, tal condição adversa de negociação acerca de sua experiência temporal implicava na existência de situações laborais degradantes em vastas áreas do território nacional. Apesar disso, tentou-se mostrar que ramos de trabalho como a pesca artesanal ofereciam margens de manobra para a construção de uma disponibilidade temporal mais favorável entre o trabalho e o restante dos compromissos pessoais e familiares, ainda que subordinados a certas regulamentações da categoria.

Por fim, sobre os operários têxteis, a reconstituição da narrativa se ateve ao conflito trabalhista que envolveu a falência da principal fábrica de tecidos de Penedo. Este evento trouxe para o centro do debate a medida do tempo como fundamento para a expansão do assalariamento no ramo têxtil da região franciscana. No limite, este episódio discutiu a desestruturação de uma experiência coletiva de negociação da disponibilidade temporal que teve por base um marco jurídico consolidado para os padrões da época. A experiência do desemprego vivida ao seu modo por centenas de famílias operárias têxteis evidenciou, por sua vez, a ruptura de uma temporalidade social produtora de relações sociais específicas neste mercado de trabalho.

Sujeitos trabalhadores cada vez mais históricos, naquela conjuntura, porque foram percebendo a década de 50 como uma possibilidade de transformação, isto é, a chance de ver a valorização de seu tempo de trabalho muito mais reconhecida frente aos outros grupos sociais em relação. Uma situação em que para esses sujeitos tornava-se mais fundamental sua união enquanto grupo para sua projeção enquanto classe, para lutar socialmente pela valorização do trabalho daqueles que eram apenas trabalhadores, mas eram tudo como trabalhadores.





Essa perspectiva de mudanças em Penedo, entre as décadas de 50 e 60, mostra-se pertinente também na atualidade para se pensar as reformas que visam extirpar direitos sociais conquistados na experiência histórica da classe trabalhadora. A ofensiva contra o trabalhador no sentido da flexibilização das relações de trabalho, por exemplo, sinaliza a recriação de relações sociais de exploração suspostamente superadas na legislação brasileira. Em outro tempo histórico, ela reedita formas de socialização onde a mobilidade, a precariedade e a instabilidade eram as marcas do trabalho e dos modos de vida entre as classes trabalhadoras na implantação do assalariamento no Brasil. Paradoxalmente, a enorme desigualdade entre regiões e localidades brasileiras sinaliza para uma variabilidade de expressões do trabalho e modos de vida que colocam em suspenso a pretensa homogeneidade dessa experiência histórica, mesmo porque a "consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma" (THOMPSON, 1987, p. 10).

Em Alagoas e no Brasil, nem mesmo os sessenta anos que separam esta análise e os dias atuais foram suficientes para superar as relações sociais de dominação. Ao invés de enxergar nesses movimentos de permanência e transformação de relações sociais a incompletude ou o enfraquecimento da classe trabalhadora, é possível pensar que a instabilidade que define o trabalho no capitalismo é a condição mesma para o fazer-se classe dos trabalhadores brasileiros.

Referências

APRATTO, Douglas; LESSA, Golbery Luiz. *O ciclo do algodão e as vilas operárias*. Maceió: SEBRAE/EDUFAL, 2013.

BATALHA, Cláudio H. de M. Os desafios atuais da história do trabalho. *Anos 90*, v. 13, n. 23/24, 2006.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e Botequim: o Cotidiano dos Trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle époque*. Campinas: Unicamp, 1986.

CHALHOUB, Sidney. Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos





1980. Cad. AEL, v.14, n.26, 2009.

FERREIRA, M. M.; AMADO, J. (Org.). *Usos e abusos da história oral*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

GOMES, Antônio Osmar. *A greve*. Editora Valverde: Rio de janeiro, 1945.

MACIEL, Osvaldo Batista Acioly. *Trabalhadores, identidade de classe e socialismo: os gráficos de Maceió (1895-1905)*. Maceió: EDUFAL, 2009.

MOURA, Anderson Vieira. *Trabalhadores, populismo e comunistas: os operários têxteis de Maceió/AL durante o governo Muniz Falcão (1956-1961)*. Doutorado em história, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

THOMPSON, Edward Palmer. *A miséria da Teoria: um planetário de erros*. Rio de janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987 (3 vol.).

THOMPSON, Edward Palmer. O tempo, a disciplina do trabalho e capitalismo. In: Tomaz Tadeu da Silva (org.). *Trabalho, educação e prática social*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.